



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 185/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar por:

Excesso de Arrecadação: na importância de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de Novembro de 2019.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 965 - Decreto nº 185/2019 de 08/11/2019		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 828 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1043	2018
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		39.000,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	9.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	30.000,00
Despesa				
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		28.670,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura		
10.301.0601.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2010 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		1.330,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura		
10.301.0601.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
2030 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
09 SECRETARIA DE ESPORTES		Acréscimo		9.000,00
09.001 GABINETE DA SECRETARIA		Abertura		
27.813.0901.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
4040 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	39.000,00	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	9.000,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	30.000,00 #

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2019
CONTRATO Nº. 09/2019 - DATA DA ADJUDICAÇÃO: 01/04/2019
1º TERMO ADITIVO
De 25 de outubro de 2019.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas e condições previstas no contrato nº 09/2019 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Testemunhas:
1- *Marinez Baldin Crotti*
CPF: 620.332.209-15
2- *Franciele Karla Soutier Eireli*
CPF: 024.060.569-03

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DISPESA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2017
CONTRATO Nº. 072/2017
2º TERMO ADITIVO
De 25 de outubro de 2019.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objetivo proceder à prorrogação da vigência do Contrato nº. 072/2017, celebrado em 30 de outubro de 2017, proveniente da Dispensa de Licitação nº. 026/2017, o qual tem por objeto a "LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL PARA USOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", pelo período de 12 (doze) meses prorrogando a vigência do mesmo até a data de 25/10/2020.

Parágrafo Único: O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do inciso II, de Art. 37, da Lei nº. 8.666/93 e conforme expressa no Parágrafo Único da Cláusula Quarta do Contrato nº. 084/2013.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Testemunhas:
1- *Marinez Baldin Crotti*
CPF: 620.332.209-15
2- *Franciele Karla Soutier Eireli*
CPF: 024.060.569-03

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 42/2019-PMPB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial (SRP) nº 42/2019-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, TORNO E SOLDA EM MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, em favor das propostas:

GUERRA & NASCIMENTO LTDA ME, CNPJ sob o nº 03.796.578/0001-94, vencedora do lote 01 totalizando R\$ 60.998,40 (sessenta mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos);

L F DALLASTRA MECÂNICA - ME, CNPJ sob o nº 21.584.132/0001-88, vencedora do lote 02 totalizando R\$ 33.599,10 (trinta e três mil quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos).

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2019
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 42/2019

DETENTORA DA ATA:
GUERRA & NASCIMENTO LTDA - ME
CNPJ nº. 03.796.578/0001-94

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, TORNO E SOLDA EM MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA:
30/10/2019 a 29/10/2020.

Item	Descrição	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	SERVIÇO DE ALINHAMENTO PARA MICRO-ÔNIBUS	GUERRA	H	240,00	59,59	13.581,60
2	SERVIÇO DE ALINHAMENTO PARA ÔNIBUS E CAMINHÃO	GUERRA	H	240,00	70,49	16.917,60
3	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO PARA MICRO-ÔNIBUS (POR RODA)	GUERRA	H	240,00	56,59	13.581,60
4	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO PARA ÔNIBUS E CAMINHÃO (POR RODA)	GUERRA	H	240,00	70,49	16.917,60

TOTAL R\$ 60.998,40

Valor total R\$ 60.998,40 (sessenta mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Para:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 30 de outubro de 2019.

Testemunhas:
1- *Marinez Baldin Crotti*
CPF: 620.332.209-15
2- *Franciele Karla Soutier Eireli*
CPF: 024.060.569-03

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2019
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 42/2019

DETENTORA DA ATA:
L F DALLASTRA MECÂNICA - ME
CNPJ nº. 21.584.132/0001-88

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, TORNO E SOLDA EM MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA:
30/10/2019 a 29/10/2020.

Item	Descrição	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	SERVIÇO DE ALINHAMENTO PARA TIPO DE PASSEIO E PRECINCHER EMPREGAMENTO	GUERRA	H	70,00	94,28	6.599,60
2	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO COMPLETO	GUERRA	H	110,00	84,78	9.325,80
3	SERVIÇO DE SOLDA TIPO MIG (METAL INERTE A)	GUERRA	H	170,00	99,54	16.921,80
4	SERVIÇO DE TORNO COMPLETO	GUERRA	H	110,00	103,83	11.421,30

TOTAL R\$ 33.599,10

Valor total R\$ 33.599,10 (trinta e três mil quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos).

Para:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 30 de outubro de 2019.

Testemunhas:
1- *Marinez Baldin Crotti*
CPF: 620.332.209-15
2- *Franciele Karla Soutier Eireli*
CPF: 024.060.569-03

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

RATIFICAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2019

A Prefeitura Municipal de Porto Barreiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do artigo 25, caput e inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da Empresa GRAFICA EDITORA CANTU LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.175.166/0001-74, visando a aquisição de exemplares do livro Terra de Oportunidades (1ª edição do Anuário Socioeconômico da Cantuquinguaçu), pelo valor total de R\$ 4.499,96 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Porto Barreiro, 25 de outubro de 2019.

Marinez Baldin Crotti
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 50/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2019

Empresa Contratada:
GRAFICA EDITORA CANTU LTDA - EPP
CNPJ: 02.175.166/0001-74

Objeto: Aquisição de exemplares do livro Terra de Oportunidades (1ª edição do Anuário Socioeconômico da Cantuquinguaçu).

Item	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço máx.	Preço mín. total
01	LIVRO TERRA DE OPORTUNIDADES (1ª EDIÇÃO DO ANUÁRIO SOCIOECONÔMICO DA CANTUQUINGUAÇU)	1000	UN	20,21	4.499,96

TOTAL R\$ 4.499,96

R\$ 4.499,96 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Vigência:
25/10/2019 a 24/01/2020

Para:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 25 de outubro de 2019.

Marinez Baldin Crotti
Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ
Rua Cidereira, 379 - Centro - CEP 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2019

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público a SUSPENSÃO da licitação AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM, AMBULÂNCIA TIPO A, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3.388, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017 E PORTARIA Nº 3.814, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, para julgamento de pedido de esclarecimentos e impugnação ao Edital, apresentado tempestivamente pela empresa BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.093.163/0001-21, marcada para as 09h00min do dia 18 de novembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, sendo que em momento oportuno será designada nova data de abertura, a ser publicada em diário oficial.

Cantagalo, 08 de novembro de 2019.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ
Rua Cidereira, 379 - Centro - CEP 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 185/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar por:

Excesso de Arrecadação: na importância de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, conforme relatório de arrolamento arrolamentário em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de Novembro de 2019.

Jair Rochada da Silva
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ano	Descrição	Emp	Orçamentária Anual - Lda	Previsão	1943	2018
4404	0000 Recursos Ordinários (Lima)	Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	9.000,00	30.000,00
4404	0000 Recursos Ordinários (Lima)	Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	9.000,00	30.000,00

Resumo acumulado

Suplementar	Recursos de crédito adicional	Tipo de alteração	Previsão	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	30.000,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	0,00	9.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	0,00	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.160-000
CNPJ 78.279.981/0001-45

Contratado uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 184/2019

SÚMULA: Exonera Servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Exoneração à pedido do Sr. JOSNEI CEZAR PEREIRA, portador da matrícula nº 3512-1, ocupante do cargo comissionado de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Assistência Social deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 05/11/2019.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Novembro de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cidereira, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br

Contratado uma nova história!
Adm. 2017/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2019-A
TESTE SELETIVO ESTAGIÁRIOS

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, os candidatos aprovados em Teste Seletivo para formação de cadastro de reserva de Estagiários relacionados no Anexo I deste Edital, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no período de 07/11/2019 a 13/11/2019, munidos dos documentos abaixo descritos;

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS:

a) Cópia da Cédula de Identidade;
b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Comprovante de Matrícula atualizada referente ao Ano ou Semestre letivo, constantes no Edital de Abertura do Teste Seletivo conforme exigido;
d) Dados Bancários*;
e) Declaração de endereço residencial atualizado e telefone para contato;
f) Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida*;
*Formulários disponíveis no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal;

CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CURSO	CANDIDATO	DOC. IDENTIFICAÇÃO	CURSO	CÓDIGO
2º	Weber Donatone Feres	08270032879	SERVIÇO SOCIAL	36333

O não comparecimento no prazo máximo especificado acima, implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação em Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Cantagalo - PR, 07 de Novembro de 2019

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cidereira, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br

Contratado uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 046/2019 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 30 (Trinta) dias a contar de dia 16/10/2019 mediante laudo médico pericial e servidor: Ione Baldissera, Auxiliar de Serviços Gerais no Departamento de Educação do quadro de provimento efetivo deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de Novembro de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cidereira, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br

Contratado uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 047/2019 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 90 (Noventa) dias a contar do dia 13/10/2019 mediante laudo médico pericial e servidor: Wilson Alexandre de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais no Departamento de Tributação do quadro de provimento efetivo deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de Novembro de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

“Quem lê aprende E VIVE MAIS FELIZ, escreve bem e PENSA NO QUE DIZ!”

Correio DO POVO DO PARANÁ

A FEBRE AMARELA VACINE-SE O QUANTO ANTES MATA!

Correio DO POVO DO PARANÁ